



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI Nº 261 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-247.000,00- (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para os fins a que se especifica, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$-247.000,00- (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para cobrir despesas constantes do Orçamento vigente, Lei n.º 243 de 23 de dezembro de 2002, na programação abaixo especificado:

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04122022.003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito	
33901402 Diárias (Pessoal CLT)	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.04122022.005 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.04122022.007 - Serviços de Manutenção do expediente Geral.	
33903000 Material de Consumo	10.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904701 obrigações Tributária e Contributivas	5.000,00
02.02.04128022.008 - Atividades de Administração de Recursos Humanos.	
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	500,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.04122092.011 - Serviços Contábeis	
33903333 Passagem e Despesas com Locomoção	500,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.12361112.016 - Manutenção dos Serviços de Coordenação Geral	
33903000 Material de Consumo	2.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA ENES BARBOSA	

02.05.12361112.019 - Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.05.12365112.021 - Ensino Infantil	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.07 - SECRET. DE EDUC. - ESCOLA PRESIDENTE BERNARDES.	
02.07.12361112.025 - Ensino Fundamental.	
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	3.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11 - SECRET. DE EDUC. - ESCOLA IRACEMA TORRES ROCHEDO	
02.11.12361112.034 - Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	56.000,00
02.11.12365112.035 - Ensino Infantil	
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	1.000,00
02.12 - SECRET. DE EDUC. - ESCOLA CENTRO EDUCAC. CRIANÇA ESPERANÇA	
02.12.12365112.037 - Ensino Infantil.	
33903201 Material de Distribuição Gratuita - Merenda escolar	3.000,00
02.13 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - CRECHE SÃO ROQUE	
02.14 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE.	
02.14.23695322.039 - Manutenção das Atividades Turísticas.	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	500,00
02.14.27812212.040 - Atividade de Apoio ao Esporte e Lazer Comunitário	
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.15 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.15.04122022.041 - Manutenção do Serviço de Coordenadoria da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	500,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.15.15452182.045 - Manutenção de Serviços de Limpeza e coleta de Lixo	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	500,00
02.15.26782332.047 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.16 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02.16.10122022.048 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.17 - SECRET. DE SAUDE - POSTO DE SAUDE HOSPITAL SÃO FRANCISCO	
02.17.10301122.051 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	20.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.19 - SECRETARIA DE SAUDE - POSTO DE SAUDE OZIRES BORGES	

02.19.10301122.053 - Serviços de Atenção Básica	
33903232 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
02.21 - SECRETARIA DE SAUDE - POSTO DE SAUDE TAMARANA	
02.21.10301122.055 - Serviços de Atenção Básica	
33903000 Material de Consumo	3.000,00
02.23 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.23.08122022.057 - Coordenação e Supervisão Geral	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
02.23.08244032.058 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral	
33903232 Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.26 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.26.2012022.061 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
02.26.20601032.062 - Manutenção do Viveiro de Mudas	
33903000 Material de Consumo	500,00
02.27 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIANISTAS.	
02.27.08244032.064 - Apoio a Comunidade Indígena	
33903000 Material de Consumo	3.000,00
33903600 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	5.000,00
33903900 Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	10.000,00
Art. 2º -Os recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$-247.000,00- (Duzentos e quarente e sete mil reais), fica cancelado parcial ou total as dotações constante da Lei Orçamentária vigente nº 243 de 23 de Dezembro de 2002, conforme abaixo discriminado:	
02.07 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA PRESIDENTE BERNARDES	
02.07.12361112.024 - Encargos com o FUNDEF	
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	33.500,00
31901302 Obrigações Patronais - FUNDEF	10.000,00
02.07.12361112.025 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	83.500,00
02.11 - SECRET. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA IRACEMA TORRES ROCHEDO	
02.11.12361112.033 - Encargos com FUNDEF	
31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas	90.000,00
02.11.12361112.034 - Ensino Fundamental	
31901102 Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana Pr, aos 20 de Outubro de 2003

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal